ANO II- EDIÇÃO 79

AVARÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018

Regulamentado pelo Decreto 4619
de 14 de outubro de 2016

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO

## **JUSTIFICATIVAS**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré.

Fornecedor: IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPPEmpenho(s): 13367/2017

Valor: R\$ 500.183,10

Avaré, 4 de Janeiro de 2018.

## JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

## **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 30 Giga de espaço em disco, contas de e-mail ilimitada, contas de FTP ilimitadas, capacidade de transferência de dados ilimitada, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para hospedagem do site oficial da Estância Turística de Avaré.

Fornecedor: Maria Eliana Costa de Oliveira Rodrigues

Empenho(s): 16619/2017

Valor: R\$ 399,60

Avaré, 4 de Janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito